

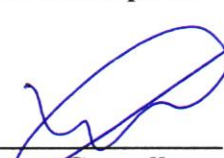


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI  
Número: 436/2025  
Folhas: 24

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) Leo Souza para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.  
Natal, RN 17/09/2025.

  
Ver. Robson Carvalho  
Presidente

- PROJETO DE LEI      ( ) RESOLUÇÃO      ( ) DECRETO LEGISLATIVO  
( ) EMENDA À L.O.M.      ( ) VETO      ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
( ) EMENDA

Nº 436/2025.

Autor: Vereador(a) Chagas Catawino.  
( ) Chefe do Executivo  
Relator: Vereador(a) Leo Souza.

VOTO DO RELATOR: favorável

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2025

Vereador  
Robson Carvalho  
Presidente

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Pedro Henrique  
Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

  
Vereador Léo Souza  
Membro

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe  
Membro

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega  
Membro

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Daniel Rendall  
Membro

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereadora Samanda  
Membro

- ( ) Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção